



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde



JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO: 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 015/2021 – PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 - PMC
LOCADOR: MANOEL FRANCISCO DE MENDONÇA FAVACHO
CURADORA Sr.ª LIDIA HELENA OLIVEIRA MONTEIRO**

Considerando que a Prefeitura Municipal de Colares/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde mantém o **Contrato nº 015/2021 – PMC**, cujo objeto consiste na Locação de um imóvel para funcionar a Estratégia de Saúde da Família da ORLA – ESF, localizado na Rua do Rosário, s/n, Bairro: Centro, no município de Colares/Pará, para o atendimento das necessidades do Município de Colares/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, justifica-se a celebração do **5º Termo Aditivo de Vigência** ao referido instrumento contratual, com a finalidade de **prorrogar o prazo de vigência contratual**. A prorrogação da vigência mostra-se necessária em razão, pela não existência de um prédio municipal, que possa funcionar como sede desta Estratégia Saúde da Família da Orla – ESF, os quais são indispensáveis. Ressalta-se, ainda, que a Locação do Imóvel, vem apresentando **desempenho satisfatório na execução dos serviços**, atendendo adequadamente às demandas da Administração Pública, às especificações técnicas e aos prazos estabelecidos, o que reforça a **conveniência e a oportunidade da prorrogação contratual**. Destaca-se que há **disponibilidade orçamentária suficiente** para suportar as despesas decorrentes da prorrogação, bem como **manifestação favorável do setor técnico competente**, tendo a contratada concordado com a continuidade da execução contratual, **sem alteração das demais cláusulas e condições originalmente pactuadas**. Diante do exposto, resta plenamente justificada a celebração do **1º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 015/2021 – PMC**, garantindo a continuidade de Locação de um imóvel para funcionar a Estratégia de Saúde da Família da Orla – ESF.

Sem mais

Colares (PA), 09 de janeiro de 2026.


ADRIANA LEAL MORAES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 014/2025